CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 , DE 13 DE JUNHO DE 2006

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Doutor OTÁVIO FERREIRA BALBÃO JÚNIOR"

(autoria Verª Maria Teresinha de Jesus Pedrosa)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor Doutor Otávio Ferreira Balbão Júnior, em reconhecimento ao seu trabalho em atividades sociais na área de segurança pública em nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (13.06.2006)